



Lapa-PR, 27 de abril de 2026.

OFÍCIO Nº 093/SMOPUSTT-GAB

REF.: PD 5357/2026 – Ofício nº 83/2026/PRESI/SEC – Requerimento nº 16 – Vereador Fabiano Cordeiro.

Em atenção à documentação referenciada, por meio da qual a Ilmo. Vereador Fabiano Cordeiro requer informações acerca da situação da Rua José Ferreira do Amaral e Silva, na Vila São José, especialmente quanto ao trecho não pavimentado e à existência de área particular situada entre dois segmentos da via, vimos, respeitosamente, apresentar os seguintes esclarecimentos, conforme informações da Superintendência de Projetos:

I – Da situação legal do trecho intermediário da via

Após análise preliminar e levantamento cadastral, verificou-se que o trecho mencionado, situado entre dois segmentos já consolidados da via, encontra-se inserido em área de domínio particular, não integrando, até o presente momento, o sistema viário público municipal.

Ressalta-se que, embora o referido trecho venha sendo utilizado informalmente por veículos e pedestres como ligação entre os dois pontos da rua, tal utilização não altera sua condição jurídica, permanecendo como propriedade privada, sujeita à legislação vigente.

II – Da previsão de regularização e pavimentação

A regularização do trecho em questão depende, necessariamente, de prévia incorporação da área ao patrimônio público municipal, o que poderá ocorrer por meio de instrumentos legais específicos, tais como desapropriação, doação ou outro procedimento administrativo cabível.

No momento, não há previsão definida para execução de pavimentação no referido trecho, tendo em vista a necessidade de regularização fundiária prévia.

III – Da possibilidade de melhorias na calçada

Quanto à solicitação de melhorias na calçada ao final do trecho já pavimentado, informamos que a demanda será incluída na programação de





**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

vistoria técnica por equipe desta Secretaria, a fim de avaliar as condições atuais e verificar a viabilidade de execução de eventuais intervenções, observando-se critérios técnicos, disponibilidade orçamentária e as prioridades estabelecidas no planejamento municipal.

Por fim, esta pasta coloca-se à disposição para, em conjunto com V.Sa. realizar visita técnica ao local, visando análise da situação e eventual encaminhamento de soluções adequadas à comunidade.

Atenciosamente,

Marco Antônio Bortoletto
Secretário Municipal

À
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta